

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL.

Bel. Ary Cordeiro
OFICINA MAIOR

MATRICULA nº 2.239.-

30 de novembro de 1.978. - Prot.1/A-9.371.

Imóvel:-Haverá, a data de terreno urbano, medindo 35,00m, pela Rua Maria Souza, 20,00m pelos fundos, sito na cidade, sito na cidade de Cons. Mairinck, dividindo por um lado com José Rodrigues dos Santos, pelos fundos com Joaquim-Ferreira de Queros e finalmente, esquinas das duas Ruas Maria Souza e com a Rua Joaquim,digo, Rua D.Celina; avaliado em Cr\$ 500,00, que a margem saí Cr\$ 500,00.- Haverá, um lote de terreno urbano, medindo 20,00m de frente, 40,00m, dos lados e 20,00 m pelos fundos, sita na cidade de Cons. Mairinck; dividindo pela frente com a Rua 15 de Novembro;pelos lados com Benedita Corrêa e com Dr. Ruy Alves de Camargo;lote esse sob nº 03, do quarteirão nº 15, existindo como benfeitorias, uma casa de morada, construída de madeira, coberta com telhas, avaliado em Cr\$ 4.000,00, que a margem saí Cr\$ 4.000,00.-Haverá, o lote de terreno urbano, medindo / 20,00m de frente, 20,00m dos lados e 20,00m, pelos fundos,-dividindo por um lado com José Mendes de Moraes, pelos fundos com Orlando Domingues Mendes, pela frente com a Rua 15 de Novembro, e finalmente com a Rua Maria Souza(esquina),lote esse compreendido na data nº 02, da quadra nº 12, sito -na cidade de Cons. Mairinck, existindo como benfeitorias, -uma casa de morada, construção de madeira, assoalhada, coberta de telhas, medindo 12,00x10,00m, de construção, avaliada em Cr\$ 5.000,00, que a margem saí Cr\$ 5.000,00.- Haverá, o lote de terreno urbano, medindo 10,00m de frente, por 40,00m dos lados e 10,00m pelos fundos, com uma casa de morada, construída de madeira, coberta de telhas, medindo8,00 x8,00metros de construção (seis cômodos), sita na cidade de C.Mairinck; divindo,digo, dividindo por um lado com Geraldo Eleutério Gonçalves; pelo outro, com Francisco dos Reis e Silva, pelos fundos com Lourenço Guardera e pela frente com a Rua Marins Camargo; avaliado em Cr\$ 3.000,00, que a mar-

-o-SEGUE VERSO-o-

637 MATRÍCULA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Ibaiti-PR (O SELO DE
AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA
ULTIMA FOLHA DO DOCUMENTO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

[illegible]

Chuefri - Ibaiti

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK

2238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

FICHA nº 02.

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

MATRICULA nº 2.239. (continuação).-

Condições:-As do título.-R.Anterior:-8.121, fls. 105 do Li
vro 3/G, deste Cartório.-Nota:-Pagou imposto de transmis-
são "Causa-mortis".- Dou fé.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TORRÍ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Register Card

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

RG. nº 01 - Mat. 2.239.-

30 de novembro de 1.978 - Prot. 1/A-9.372.-

Imóvel: - Uma área de terrenos de cultura, sem benfeitorias, -
contendo um (01) alqueire, ou sejam 24.200,00m²., situada -
na Fazenda Jaboticabal e Marimondo, no Município de Conse-
lheiro Mairinck, desta Comarca; confrontando ao Norte, com
herdeiros de Francisco Alves de Almeida, inclusive ao Sul, -
Leste, e ao Oeste, também com os herdeiros de Francisco Al-
ves de Almeida. - Cadastrado no INCRA. sob nº 711.020.003.298
A.T. 2,4 ha. - Transmitente: - DORVALINA ALVES DE ALMEIDA, bra-
sileira, viúva, proprietária, portadora do CPF/MF.nº 192.
547.729/91, residente e domiciliada no Município de Cons. -
Mairinck-Pr. - Adquirente: - REUEL LOPES GALVÃO, brasileiro, des-
quitado, militar, portador da Carteira de Identidade RG. nº
463.660-PR., e do CPF/MF.nº 023.133.839/20, residente e do-
miciliado em Curitiba, Capital deste Estado. - Título: - Escri-
tura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Livro nº
24, fls. 49, em 08/11/1.978, pelo Tabelião D.M. do Nascimen-
to, do Município de C.Mairinck-Pr. - Valor: - Cr\$ 25.000,00 (vin-
te e cinco mil cruzeiros), elevado para Cr\$ 30.000,00 (trin-
ta mil cruzeiros), pela Ag. de Rendas de Cons. Mairinck-Pr.
Condições: - As do título. - R. Anterior: - Mat. nº 2.239, deste /

-----SEGUE VERSO-----

2239 (continuação)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LIMA - LIMA DO PARANÁ

REC - 1 - 110VEIS

legitimate

Gustavo Almeida Rayel
OFFICIAL

13el. Ary Cordeiro
OFICIAL-MAIOR

Registro Anterior:-Mat. nº 2239 - Prot. 1/A-9.371, deste /
Cartório.-Nota:-Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos
no valor de Cr\$ 300,00, conforme recibo nr. 1617220-0, data
do de 28/11/78, da Ag. de Rendas de Ibaity, do, da Ag. de
Rendas de Conselheiro Maifrinck-Pr.-Dau fé.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBATI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE FÓFONEIS

Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
ORIGINAL

Bel. Ary Cardozo
OFICIAL MAIOR

RG. nº 02 - Mat. 2.239.-

06 de dezembro de 1.978 - Prot. 1/A-9.414.-

Imóvel: - Uma casa de morada, construída de madeira, coberta com telhas, com seu respectivo terreno medindo 10,00m de frente; 10,00m pelos lados, e 10,00 m pelos fundos, ou seja 100,00m², que faz parte das datas nºs 02 e 04, da quadra nº 13, dividindo e confrontando com Geraldo Eleutério / Gonçalves, por um lado; por outro lado com Osmar Bueno de Melo, pelos fundos com João Benedito e pela frente com a Rua Dr. Marins Camargo, sito na cidade de Cons. Mairinck-Pr.

Transmitente: - DURVALINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, viúva proprietária, portadora do CPF/MF.nº 192.547.179/91, residente e domiciliada no Município de Cons. Mairinck-Pr.

- Adquirente: - IRENE DE OLIVEIRA ELIAS, brasileira, casada, do comércio, portadora do CPF/MF.nº 158.700.579/49, residente e domiciliada na cidade de Cons. Mairinck-Pr.

- Título: - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Livro nº 20, fls. 81/82, em 11/10/1.973, pelo Tabelião D.M.do Nascimento, do Município de Cons. Mairinck-Pr.

- Valor: - Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), elevado para Cr\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros), pela Ag. de Rendas de C.Mairinck-Pr.

Condições: - As do título.

- R.Anterior: - Mat. nº 2.239, deste Cartório.

- Nota: - Pagou o imposto de trans."inter-vivos", no-

--o--SEGUE FICHA nº 3

2239

Chueiri - Ibaiti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral
FICHA nº 03.

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

MATRICULA nº 2.239 (continuação). --

R. Anterior:-Mat. nº 2.239, deste Cartório.-Nota:-Pagou o im
pôsto de transmissão "inter-vivos", no valor de Cr\$ 200,00
conforme recibo nr. 1617233-1, datado de 11/2/78, da Ag. de
Rendas de Conselheiro Mairinck-Pr.- Dou fe.-78

VERBACSO nº 03 - Mat. 2.239.-

11 de Maio de 1.979 - Prot. 1/4-10.576.-

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, o RG sob nº 01 da presente Matrícula sob nº 2.239, fica sendo objeto da Matrícula nº 2.496, deste Cartório de Registro de Imóveis.- Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

RG.nº 4 - Mat. 2.239.-

21 de Agosto de 1.979 - Prot. 1/A-11.147.-

Imóvel:-Parte da data nº 2, da quadra nº 5, medindo 10,00 m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, (10,00x40,00), ou sejam 400,00m2, sito na cidade de Cons. Mairinck-Pr., confrontando pela frente com a Rua Dr. Marins Camargo; por um lado com Lourenço Guadera; pelo outro lado com herdeiros de Francisco Alves de Almeida, e finalmente pelos fundos com - José de Oliveira, contendo como benfeitorias uma casa construída de madeira, coberta de telhas.-Transmitente:-DURVALI

-0-SEGUE VERSO-

—continuação— 6323 MATRÍCULA N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayol
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

Transmitente:-DURVALINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, viúva do lar, portadora do CPF/MF.nº 192.547.729/91, residente e domiciliada na cidade de Cons. Mairinck-Pr.-Adquirente:- JACKES OGG JUNIOR, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF.nº 068.049.939/34, residente e domiciliado na cidade de Cons. Mairinck-Pr.-Título:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Notas do Livro nº 24, fls. 97, em-29/5/1.979, pelo Tabelião D.M.do Nascimento, do Município de Cons. Mairinck-Pr.-Valor:-Cr\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros), elevado para Cr\$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros), pela Ag. de Rendas de Cons. Mairinck-Pr.-Condições:-As do título.-R.Anterior:-Mat. nº 2.239, deste Cartório.-Nota:-Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos", no valor de Cr\$ 300,00, conforme recibo nr. 1684261-2, datado de 21/3/79, da Ag. de Rendas de Cons. Mairinck-Pr.-Apresentou a Cartidão Negativa sob nº 71/79, datada de 29/5/79, expedida pela Prefeitura Municipal de Cons. Mairinck-Pr.- Dou fe, 7/

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE LIMA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFFICIAL MAJOR

RG.nº 05 - Mat. 2.239.-

01 de Setembro de 1.980 - Pprot. nº 1/A-13.221.-

-----SEGUE FICHA 04

Chueiri - Ibaíti

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK

2239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel

OFFICIAL

-FICHA Nº 04-

Bel. ~~Ass~~ Cordeiro

OFFICIAL MAJOR

MATRÍCULA nº 2.239. (continuação). -

RG enq 05 - Mat. 2.239.-

01 de Setembro de 1.980 - Prot. nº 1/A-13.221.-

Imóvel:-Lote de terreno rural contendo 1.200,00m²., ou sejam medindo 30,00m de frente por 40,00m da frente aos fundos, (30,00x40,00), conforme memorial abaixo:- "TRANSCRIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO": -Levantamento de um lote de terras/ localizado no Perímetro Rural de Conselheiro Mairinck, desta Comarca. ÁREA: 1.200,00m².-Propriedade de: DURVALINA ALVES DE ALMEIDA. Limites e Confrontações: Ao Sul mediu-se -/ 30,00m de frente com a Rua Brasília; ao Norte, mediu-se -/ 30,00m confrontando com terras da Prefeitura Municipal; a Leste, mediu-se 40,00m de frente com a Rua 7 de Setembro e a Oeste, mediu-se 40,00m, confrontando com terras de Jorge Domingos.Ibaiti, 29 de Agosto de 1.980.(a) Sidney Boncompagni.Eng^oAgr^o.CREA. 2.705-D. 7ª Região, terreno esse, situado na Fazenda Jaboticabal e Marimondo, anexo ao perímetro Urbano da cidade de Cons.Mairinck.-Cadastrado no INCRA. sob nº 711.020.003.565.-Transmitente:-DURVALINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, viuva, proprietária, eleitora inscrita na 79ª Zona Eleitoral deste Estado e portadora do CIC. sob nº 192.547.729/91, residente e domiciliado no Município de -/ Cons.Mairinck-Pr.-Adquirente:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com CGC/ME nº 75.968.412/0001-19.-Título:-Escritura Pública de Doação, lavrada as Notas do Livro nº 08-aux., fls. 150/151, em 29/08/1.980, pelo Tabelião D. M.do Nascimento, do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.-/ Valor:-Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).-Condições:-Que a doação feita é exclusivamente para utilidade pública, da cidade de Conselheiro Mairinck-Pr.-R.Anterior:-Mat. nº 2.239, deste Cartório.-Nota:-Apresentou a Certidão Negativa sob nº 105/80, datada de 29/08/80, expedida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr.-Dou fé.

MATRÍCULA N.º

235

(continuação)

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IGAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE MOVIMENTOS

registro Geral

~~Gustavo Almeida Rayel~~
~~OFICIAL~~

Bel. Ary Cordette
OFICIAL MAIOR

AVERBACÃO nº 08 / - Mat. 2.239.-

11 de Setembro de 1.980 - Prot. nº 1/A-13.299.-

CERTIFICO e dou fe que, o RG, sob nº 05, da presente matrícula fica sendo objeto da Matrícula nº 3.157, deste Cartório. Dou fe. -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

RG.nº 07 - Mat. 2.239.-

23 de Outubro de 1.980 - Prot. 1/A-13.567.-

Imóvel:-Uma área de terreno rural, contendo 720,00m². , si- tuada na Fazenda Jaboticabal e Marimondo,~~no~~ Município de Cons. Mairinck, desta Comarca; que a referida área consta - das seguintes divisas, metragens e confrontações: DESCRIÇÃO Partindo-se da estação O-P.P., situada no alinhamento da Rua 7 de Setembro a 22,00m, da Rua Projetada, zímute 146º 00' mediu-se 18,00m, pelo alinhamento da Rua 7 de Setembro . até a estação 1. Partindo-se da estação 1, azimuth 236º00'- mediu-se 40,00m, até a estação 2, confrontando-se com a pro prietária Durvalina Alves de Almeida. Partindo-se da esta- ção 2, azimuth 326º00' mediu-se 18,00m, até a estação 3, con frontando-se com a proprietária Durvalina Alves de Almeida. Partindo-se da estação 3, azimuth 56º00' mediu-se 40,00m, - até a estação O-PP, igual ao ponto de partida, confrontando se com a proprietária Maria José de Oliveira. Os azimuth / constantes do presente memorial, referem-se ao Norte Magné- tico. Área doada 720,00m². Curitiba, 28/12/1979. (a) Juve-- nil F.da Silva CREA 4949-P. 7ª Região.--Cadastrado no INCRA.

--o--SEGUE FICHA 05.-

2239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - Registro Geral

=FICHA nº 05=

Gustavo Almeida Rayel

OFFICIAL

Bel. Ary Cordeiro

OFFICIAL ~~MAIOR~~

MATRICULA nº 2.239 (continuação):-

Cadastrado no INCRA. sob nº 711.020.003.565.-Transmitente:-
DURVALINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, viúva, proprietária
portadora do Título de Eleitor nº 1.971, desta 79ª Zona Elei-
toral e do CPF/MF. nº 192.547.729/91, residente e domicilia-
da no Município de Cons. Mairinck-Pr.-Adquirente:-COMPANHIA
DE SANEAMENTO DO PARANÁ, sociedade de economia mista esta-
dual, inscrita no CGC/MF. nº 76.484.013/0001-45, estabeleci-
da na Rua Engenheiro Regôças, nº 1.376, na cidade de Curi-
tiba, Capital deste Estado.-Título:-Escritura Pública de
Doação, lavrada as Notas do Livro nº 8 auxiliar, fls. 143/145
em 10/7/1.980, pelo Tabelião D.M. do Nascimento, do Municí-
pio de Cons. Mairinck-Pr.-Valor:-Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil
cruzeiros).-Condições:-que pela presente escritura e na me-
lhor forma de direito, a outorgante vem doar a referida //
área em favor da outorgada donatária, como de fato doado -
tem a título gratuito, e as demais condições do t, digo, sen-
do que a doação feita é exclusivamente para utilidade públi-
ca na cidade de Cons. Mairinck-Pr., e as demais condições -
do título.-R. Anterior:-Mat. nº 2.239, deste Cartório.-Nota:-
não tem.-Dou fe.-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA LE LONDI - ESTADO DO PARANÁ

REG 5-2 OF 1 MOVES

Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel

OFFICIAL

Bel. Ary Cordelac

OFFICIAL MAJOR

-----SEGUE VERSO-----

MATRÍCULA N.º **2250** (continuação) —

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

RG.nº 08 - Mat. 2.239.-

20 de Abril de 1.981 - Prot. nº 1/A-14.477.-

Imovel:-Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, medido 09,00m de frente, 20,00m da frente aos fundos e 09,00m pelos fundos, ou sejam, com área superficial de 180,00m²., lote esse que faz parte da data nº 02, da quadra nº 12, confrontando e dividindo, pela frente com a Rua 15 de Novembro por um lado com Afife Elias de Oliveira; pelo outro lado com a mesma outorgante e pelos fundos com José Lourenço da Silva, sito na cidade de Cons. Mairinck-Pr.-**Transmitente :-**
DURVALINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, viúva, proprietária portadora do CIC.nº 192.547.179/91, residente e domiciliada no Município de Cons. Mairinck-Pr.-**Adquirente:-****VANOIL ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, funcionario publico, com RG.nº 750204-PR., e do CPF/MF.nº 091.848.059/00, residente e domiciliado na cidade de Cons. Mairinck-Pr.-**Título:-****Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as Notas do Livro nº 25, fls. 35/36, em 15/07/80, pelo Tabelião D.M.do Nascimento, do Município de Cons. Mairinck-Pr.-Valor:-**Cr\$50.000,00- (cinquenta mil cruzeiros).--**Condições:-**As do título.--**R.Anterior:-**Mat.nº 2.239, deste Cartório.--**Nota:-**Pagou o imposto de Transmissão "inter-vivos", no valor de Cr\$ 500,00, conforme recibo número 2260117-1, datado de 23/01/81, da AG.de Rendas de Cons. Mairinck-Pr.-**Apresentou a Cartidão Negativa sob nº 119/81, datada de 23/01/81, expedida pela Prefeitura Municipal de Cons. Mairinck-Pr.-Dou fe..**

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

RG.nº 08 - Mat. 2.239.-

20 de Abril de 1.981 - Prot. nº 1/A-14.477.-

Imóvel: - Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, medindo 09,00m de frente, 20,00m da frente aos fundos e 09,00m pelos fundos, ou sejam, com área superficial de 180,00m²., lote esse que faz parte da data nº 02, da quadra nº 12, confrontando e dividindo, pela frente com a Rua 15 de Novembro por um lado com Afife Elias de Oliveira; pelo outro lado com a mesma outorgante e pelos fundos com José Lourenço da Silva, sito na cidade de Cons. Mairinck-Pr. **-Transmitente :-** **DURVALINA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, proprietária portadora do CIC.nº 192.547.179/91, residente e domiciliada no Município de Cons. Mairinck-Pr. **-Adquirente:-** **VANOIL ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, funcionário público, com RG.nº 750204-PR., e do CPF/MF.nº 091.848.059/00, residente e domiciliado na cidade de Cons. Mairinck-Pr. **-Título:-** **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada as Notas do Livro nº 25, fls. 35/36, em 15/07/80, pelo Tabelião D.M. do Nascimento, do Município de Cons. Mairinck-Pr. **-Valor:-** Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). **-Condições:-** As do título. **-R.Anterior:-** Mat.nº 2.239, deste Cartório. **-Nota:-** Pagou o imposto de Transmissão "inter-vivos", no valor de Cr\$ 500,00, conforme recibo número 2260117-1, datado de 23/01/81, da AG.de Rendas de Cons. Mairinck-Pr. **-Apresentou a Cartidão Negativa** sob nº 119/81, datada de 23/01/81, expedida pela Prefeitura Municipal de Cons. Mairinck-Pr. **-Dou fe..**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
P. O. 100.000
Região 6

José Almeida Rayel
OFICIAL
RG.nº 09 - Mat. 2.239.-

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

RG.nº 09 - Mat. 2.239.-

-O-O-C-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-SEGUE FICHA nº 06.

2236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2--Registro Geral

FICHA nº 06

Gustavo Almeida Rayel

OFFICIAL

Bel. Ary ~~de~~ deiro

OFFICIAL MAJOR

MATRICULA nº 2.239 (continuação).—

RG.nº 09 - Mat. 2.239.-

24 de Junho de 1.981 - Prot. 1/A-14.854.-

Imóvel:-Um lote de terreno medindo 400,00m2., ou seja 10,00 m, de frente, 40,00m, dos lados e 10,00m, pelos fundos, sita na Fazenda Jaboticabal e Marimondo, no Município de Cons Mairinck, desta Comarca, com suas metragens, limites e cof frontações seguintes:- Memorial Descritivo. Levantamento Pe rimétrico de um lote de terreno, localizado na Fazenda Jabo ticabal e Marimondo, no Município de Cons.Mairinck, desta/ Comarca, Área: 400,00m2. Propriedade de:Durvalina Alves de Almeida. Limites e Confrontações:Sul: frente com a Rua Bra- sília, medindo 10,00m, Norte, fundos com a Sanepar, medindo 10,00m, Oeste, lado direito, com a proprietária deste, me- dindo 40,00m, Leste, lado esquerdo, com a Telepar, medindo 40,00m. Ibaiti, 26/12/1.980 (a) SIDNEY BONCONPAGNI - Eng. / Agrº CREA.nº 2.705-D, 7ª Região.-Transmitente:-DURVALINA AL VES DE ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF MF.nº 192.547.179/91, residente e domiciliada no Município- de Cons. Mairinck-Pr.-Adquirente:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com CGC/MF.nº75.968 412/0001-19.-Título:-Escritura Pública de Doação, lavrada - as Notas do Livro nº 9 auxiliar, fls. 46/47, em 23/6/1.981, pelo Tabelião D.M.do Nascimento, do Município de Cons. Mai- rinck-Pr.-Valor:-não declarado.-Condições:-As do título.-// R.Anterior:-Mat.nº 2.239, deste Cartório.-Nota:-Não tem.- // Dou fé.-

AVERBAÇÃO Nº 10.-

04 de setembro de 1.981 - Prot. nº 1A/15.246.-

CERTIFICO, e dou fé que, o RG. sob o nº 09 da presente Matrícula, fica sendo objeto da Matrícula nº 3.608, deste Cartório. Dou fé:-

RG. nº 11 - Mat. 239.-

-0-SEGUE VERSO-

MATRÍCULA N.º 239 Continuação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

RG. nº 11 - Mat. 2.239.-

21 de Janeiro de 1.982 - Prot. 1/A-15.990.-

Imóvel:-Parte da data nº 8, do quarteirão nº 11, medindo / 20,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, (20,00 x 20,00), ou sejam 400,00m²., sito na cidade de Cons.Mairinck Pr., confrontando pela frente com a Rua D.Celina; por um la do com a Rua Maria Souza, com a qual faz esquina; por outro lado com José Rodrigues dos Santos, e finalmente pelos fundos com a mesma outorgante.-**Transmitente:-**DURVALINA ALVES / DE ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF/MF. nº192.547.179/91, residente e domiciliada no Município de Cons. Mairinck-Pr.-**Adquirente:-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONS SELHEIRO MAIRINCK, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CGC/MF.nº 75.968.412/0001-19.-**Título:-**Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Notas do Livro - nº 26, fls. 143/144, em 20/1/1.982, pelo Tabelião D.M.do Nascimento, do Município de Cons. Mairinck-Pr.-**Valor:-** Cr\$ 1.000,00(um mil cruzeiros).-**Condições:-**As do título.-**R. Anterior:-**Mat.nº 2.239, deste Cartório.-**Nota:-**Pagou o imposto de transmissão, digo, Isenta do imposto de transmissão "inter-vivos", na forma da lei. Apresentou a Certidão Negativa de Dívida Ativa sob nº 001/82, datada de 21/1/1.982, expedida pela Ag. de Rendas de Cons. Mairinck-Pr.-Apresentou a Certidão Negativa sob nº 148/82, datada de 21/1/1.982, expedida pela Prefeitura Municipal de Cons. Mairinck-Pr.-Doutou.

AVERBAÇÃO nº 12 - Mat. 2.239.-

12 de Março de 1.982 - Prot.1/A-16.175.-

CERTIFICO e dou fé que, o RG.sob nº 11 da presente matrícula, não sendo objeto da Mat.nº 3.781, deste Cartório.- Dou fé.

R-13 - Mat. 2.239.-

15 de Dezembro de 1.994 - Prot. 1/D-34.676.-

Imóvel:- Haverá, 50% (cinquenta por cento), do lote de ter-

2239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

OFICIAL



Ronaldo Ferreira dos Santos

EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 2.239.-

FOLHA N.º 07.-

terreno urbano sob o nº 03 (três) do quarteirão nº 15 (quinze), na Cidade de Conselheiro Mairinck-Pr., medindo 20,00 m de frente, 40,00m dos lados e 20,00m pelos fundos; dividindo pela frente com a Rua 15 de Novembro, pelos lados com Benedita Corrêa e Dr. Ruy Alves de Camargo, atualmente com as seguintes descrições: 20,00m pela Rua Dona Celina, 20,00m / pela Rua Brasília, com a qual faz esquina, 20,00m pelo lado direito e 20,00m pelo lado esquerdo; confrontando pela frente com a Rua Dona Celina em 20,00m, por um lado com a Rua Brasília em 20,00m; pelo outro lado com Geralda de Souza da Silva em 20,00m e pelos fundos com remanescente do lote do qual se constituiu; Avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais), somente 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes à 400,00m².- Transmitente:- CARTA DE ADJUDICAÇÃO.- Adquirente :- JOSÉ GLÓRIA PINTO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF., sob o nº 006.401.159-34, residente e domiciliado à Rua Brasília nº 919, na Cidade de Conselheiro Mairinck-PR.- Título Carta de Adjudicação, extraído dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 300/94, cujo processo transitou pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, tendo sido julgado por sentença em 07.12.94, pelo Dr. Edgard Fernando Barbosa, Juiz de Direito.- Valor:- R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).- Condições:- As do título.- R.Anterior:- Matrícula nº 2.239, deste Cartório.- Nota:- Apresentou nos autos o pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos", no valor de CR\$ 2.000,00, conforme DA.02.ITBI, datada de 17.12.93, expedida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro / Mairinck-PR.- Apresentou nos autos o pagamento do imposto / de transmissão "causa-mortis", no valor de R\$ 1.600,00, conforme GR-4 sob nº 088/94, datada de 05.12.94, expedida pela Agência de Rendas de Ibaiti-PR.- Apresentou nos autos a Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais sob nº 06.03040/94, datada de 20.09.94, expedida pela Agência de Rendas de Ibaiti-PR.- Apresentou nos autos a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº 492, datada de 05.12.94, expedida pela Agência da Receita Federal de Ibaiti-PR.- Apresentou a Certidão Negativa sob o nº 028/94, datada de 12.12.94, expedida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.-

MATRÍCULA N.º

2239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

OFICIAL

Ronaldo Ferreira dos Santos

EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 2.239.-

FOLHA N.º 07vº.-

C. 585.00 VRC.- Dou fã

R-14 - Mat. 2.239.-

24 de Maio de 1.995 - Prot. 1/D-35.136.-

Imóvel:- Haverá, para seu completo pagamento, uma área de nove alqueires, novecentos e dezesseis (9,916 alqs.) milésimos do alqueire paulista de terras, situado na Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, no Município de Conselheiro Mairinck-Pr., com os limites, divisas e confrontações constantes no seguinte Memorial Descritivo: Partindo do marco (0) segue / confrontando com o lote A com rumo de 04º12'23"NE, em 902,18m, até o marco (4). Deste segue confrontando com Nei Mario Minardi com rumo de 76º56'37"SE em 259,94m até o marco (5). Deste segue pelo Ribeirão Vermelho em 51,63m até o marco (6). Daí segue confrontando com Nei Mario Minardi com rumo de / 83º17'45"SE, em 36,81m até o marco (7). Deste segue pelo eixo de uma estrada municipal com rumo de 04º33'26"SW em 751,77m, até o marco (8). Deste segue confrontando com Sebastião B. Jacks com rumo de 81º15'29"NW em 99,71m até o marco / (9). Daí segue-se pelo Ribeirão Vermelho em 416,35m até o marco (0) onde teve início o levantamento. (Conforme Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Téc. Agrimensura - João Rodolfo Brock - CREA 2329-TD-PR); Cadastrado no INCRA sob nº 711.020.003.590-4, A.T. 97,2 ha, em nome de Durvalina Alves de Almeida; No valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que à margem sai R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).- Transmitente:- O Espólio de DURVALINA ALVES DE ALMEIDA.- Adquirente:- MOACIR ALVES DE ALMEIDA e sua mulher ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA, brasileiros, ele advogado, ela do lar, portadores do CPF/MF sob o nº 215.614.279-34, residentes e domiciliados no lugar denominado Estância Dona Durvalina, Bairro São Pedro, Município de Conselheiro Mairinck-PR.- Título:- Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 300/94, cujo processo transitou pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, tendo sido julgado por sentença em 07.12.1994, pelo Dr. Edgard Fernando Barbosa, Juiz de Direito.- Valor:- R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).- Condições:- As do título.- R.Anterior:- Matrícula nº 2.239, desta Cartório.- Nota:- Apresentou nos autos o pagamento do imposto de transmissão / "inter-vivos" no valor de R\$ 720,00, conforme DAM.02.ITBI.

MATRÍCULA N.º

2239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIAL



Ronaldo Ferreira dos Santos
EMPREGADO JURAMENTADO

FOLHA N.º 08.-

MATRICULA N.º 2.239.-

datada de 28.09.94, expedida pela Prefeitura Municipal de Cons. Mairinck-PR.- Apresentou nos autos o pagamento do imposto de transmissão "causa-mortis" no valor de R\$ 1.600,00 conforme GR-4 sob nº 088/94, datada de 05.12.94, expedida / pela Ag. de Rendas de Ibaiti-PR.- Apresentou nos autos a / Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais sob o nº 06.03040/94, datada de 20.09.94, expedida pela Ag. de Rendas de Ibaiti-PR.- Apresentou nos autos a Certidão de / Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob o nº 492, datada de 05.12.94, expedida pela Ag. da Receita Federal de Ibaiti-PR.- Apresentou a Certidão Negativa sob o nº 213/95, datada de 24.05.95, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, da Cidade de Jacarezinho - PR.- Apresentou a Guia (ART) do CREA sob nº 1081270, datada de 24.02.95, expedida pelo Téc. Agrimensura João Rodolfo Brock - Carteira 2329-TD-PR.- Deixou de apresentar a C.N.D. do INSS, de conformidade com o Decreto Federal sob nº 1.958/82, datado de 09.09.82, ficando porém os outorgantes vendedores responsáveis por qualquer débito até a presente data.- S. 3.652,00 VRC.- Dou fé.-

Avº 15 - Mat. 2.239.-

19 de Junho de 1.997 - Prot. 1/D-37.715.-

CERTIFICO e dou fé que nesta data, uma área medindo 14.036,00m2, denominada Area "A" - Estação de Tratamento de Esgotos; e, uma área medindo 2.382,00m2, denominada Area "B" - Rede Coletora de Esgotos, situado na Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, no Município de Conselheiro Mairinck-Pr., pertencente ao Sr. Moacir Alves de Almeida e sua mulher, e desmembrado do R-14 da presente Matrícula, fica sendo objeto / da Matrícula nº 8.059, deste Cartório de Registro de Imóveis.- Dou fé.-

Avº 16 - Mat. 2.239.-

23 de Junho de 1.997 - Prot. 1/D-37.733.-

CERTIFICO e dou fé que nesta data, o R-13 da presente Matrícula, fica sendo objeto da Matrícula nº 8.062, deste Cartório de Registro de Imóveis.- Dou fé.-

R-17 - Mat. 2.239.-

09 de Fevereiro de 1.999 - Prot. 1/D-40.747.-

MATRÍCULA N.º

2239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.239.-



Ronaldo Ferreira dos Santos

EMPREGADO JURAMENTADO

FOLHA N.º 08vº.-

R-17 - Mat. 2.239.-

09 de Fevereiro de 1.999 - Prot. 1/D -40.747.-

P E N H O R A: Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, / datado de 03 de Fevereiro de 1.999, firmado pelo Oficial de Justiça "Ad-Hoc", Jones Wonchicki, desta Comarca, em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Carta Precatória, em que é: Deprecante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP e, Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Ibaiti-PR., / Autos de Execução nº 1068/92, em que é Requerente: MOACIR / ALVES DE ALMEIDA, e Requerido: JOAO NAVARRO ROMAM, e, embargos de terceiros, em que é Embargante: JOAO NAVARRO ROMAM, e, Embargado: MOACIR ALVES DE ALMEIDA, procedo ao registro da penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante no R-14 da presente Matrícula, para assegurar o pagamento / da importância de R\$ 26.468,51 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), devida ao Sr. JOAO NAVARRO ROMAM.- Foi nomeado Fiel Depositário o Sr. Moacir Alves de Almeida.- C. 30% de 4.312,00 VRC.- /

Mat. 2.239.-

17 de Junho de 1.999 - Prot. 1/E-41.395.-

CERTIFICO e dou fé que, nesta data o (R-08) da presente Matrícula, fica sendo o objeto da Matrícula nº 08.618, deste Cartório de Registro de Imóveis.-

R-19-Mat.2.239-DATA:-09.09.99-Prot.1/E-41.870.- PENHORA :-

Mandado Judicial, Auto de Penhora e Depósito, Autos de Execução nº 53/99, do Juízo de Direito desta Comarca.- Exequente:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.- Executados:- CARLOS /

DE OLIVEIRA e MOACIR ALVES DE ALMEIDA.- Valor:- R\$ 3.000,00. Imóvel:- 50% de uma área de 9,916 aqts. constantes do R-14,

da presente Matrícula.- Fiel Depositário:- O Sr. Moacir Alves de Almeida.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial. C.30% de 1.260,00 - R\$ 28,35.-

MATRÍCULA N.º

08vº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro. Geral

Ary Cordeiro

OFICIAL



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro

ESCREVENTE

FOLHA Nº 09.-

MATRÍCULA N.º 2.239.-

R-20-Mat.2239-DATA:-10.09.99-Prot.1/E-41.882.- PENHORA:-Mandado Judicial, Auto de Penhora e Depósito, Autos nº 40/99, do Juízo de Direito desta Comarca.- Exequente:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.- Executados:- MOACIR ALVES DE ALMEIDA e JOSÉ DA SILVA.- Imóvel:- 50% de uma área rural, constante do R-14 da presente Matrícula.- Valor:- R\$ 17,260,00.- Fiel Depositário:- O Sr. José da Silva.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial. C.30% de 4.312,00 VRC R\$ 97,02.-

R-21-Mat.2239-DATA:-10.09.99-Prot.1/E-41.887.- PENHORA:-Mandado Judicial, Auto de Penhora e Depósito, Autos nº 42/99 do Juízo de Direito desta Comarca.- Exequente:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.- Executados:- MOACIR ALVES DE ALMEIDA e JOSÉ DA SILVA.- Imóvel:- 50% de uma área rural, constante do R-14 da presente Matrícula.- Valor:- R\$ 11.198,85.- Fiel Depositário:- Sr. José da Silva.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial. C.30% de 3.510,00 VRC-R\$ 78 95.-

R-22-Mat.2239-DATA:13.09.99-Prot.1/E-41.891.- PENHORA:- Mandado Judicial, Auto de Penhora e Depósito, Autos nº 140/99, do Juízo de Direito desta Comarca.- Exequente:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.- Executados:- ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA e ELMO LUCIO GONÇALVES BARBOSA.- Imóvel:- 50% de uma área rural, constante do R-14 da presente Matrícula.- Valor R\$ 6.432,10.- Fiel Depositário:- Sr. Moacir Alves Almeida O referido é verdade e dou fé,- (A) O Oficial. C.30% de 1.935,00 VRC - R\$ 43,53.-

R-23-Mat.2239-DATA:13.09.99-Prot.1/E-41.896.- PENHORA :- Mandado Judicial, Auto de Penhora e Depósito, Autos nº 145/99, do Juízo de Direito desta Comarca.- Exequente:-BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A,- Executados:- COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELE

MATRÍCULA N.º

2239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.239.-



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro

ESCREVENTE

FOLHA N.º 09v2.-

ELETRODOMÉSTICOS FRAMARANI LTDA, JOSÉ DA SILVA e MOACIR ALVES DE ALMEIDA.- Imóvel:- 50% de uma área rural, constante/ do R-14 da presente Matrícula. Valor:- R\$ 27.627,45.- Fiel Depositário:- Sr. José da Silva.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial. *[Assinatura]*. C.30% de 4.312,00VRC R\$ 97,02.-

R-24-Mat.2239-DATA:13.09.99-Prot.1/E-41.903.- PENHORA:-Manda do Judicial, Auto de Penhora e Depósito, Autos nº 143/99 do Juízo de Direito desta Comarca.- Exequente:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.- Executados:- MOACIR ALVES DE ALMEIDA, JOSÉ DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.- Imóvel:- 50% de uma área rural, constante do R-14 da presente Matrícula.- Valor: R\$ 13.200,00.- Fiel Depositário:- José da Silva.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial. *[Assinatura]*. C.30% de 3.872,00VRC-R\$ 87,12.-

R-25-Mat.2239-DATA:30.09.99-Prot.1/E-42.052.- PENHORA:-Manda do Judicial, Auto de Penhora e Depósito, Autos nº 150/99, do Juízo de Direito desta Comarca.- Exequente:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.- Executado:- ATÍLIO ALVES DE ALMEIDA e MOACIR ALVES DE ALMEIDA.- Imóvel:- 50% de uma área rural, constante do R-14 da presente Matrícula.- Valor:- R\$ 3.847,30.- Fiel Depositário:- Sr. Moacir Alves de Almeida.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O Oficial.- *[Assinatura]*. C.30% de 1.260,00VRC-R\$ 28,35.-

Avº26-Mat.2.239-DATA:03.05.2005.-Prot.1/F-55.378.- TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO:- Procedo a seguinte averbação para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto do (R-14) da presente Matrícula, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.044.396-1, assinado na Cidade de Jacare

MATRÍCULA N.º

2239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.239.-



Bel. Ingrid Cristina de Moura Cordeiro

ESCREVENTE SUBSTITUTA

FOLHÁ N.º 10.-

Jacarezinho-PR, em data de 09.03.2005, pelo Sr. Moacir Alves de Almeida e sua mulher, e, pelo Sr. Venilton Pacheco Mucillo, representante do(a) Escritório Regional de Jacarezinho do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.- O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4,4712 hectares, correspondendo a 20,00% de área total de 22,3559 hectares deste imóvel, dos quais 2,3812 hectares constituem-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal, mantidas as restrições de intocabilidade estabelecidas em Lei conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial *Ingrid Cristina de Moura Cordeiro* CC.- C. 50% de 1.260,00 VRC - R\$ 66,15.-

Avº27-Mat.2.239-DATA:06.11.2006.-Prot.1/F-58.850.- BLOQUEIO DE BENS:- CERTIFICO que, conforme Ofício nº 944685, Medida Cautelar Inominada nº 2006.70.13.001141-5/PR, encaminhado à esta Serventia, assinado pelo Srº Dirceu Stresser, Diretor de Secretaria, da Justiça Federal, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Mauro Spalding, datado de 25.09.2006, foi procedido BLOQUEIO DOS BENS, do Srº MOACIR ALVES DE ALMEIDA, constante no (R-1A) da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial *Ingrid Cristina de Moura Cordeiro* CC.-

Avº28-Mat.2.239-DATA:22.01.2007.-Prot.1/F-59.531.- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- CERTIFICO que, conforme Ofício nº 1011/2006, nos Autos de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio

MATRÍCULA N.º 2339

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.239.-



Bel. Ingrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCREVENTE SUBSTITUTA

FOLHA N.º 10v.º.-

Público e de Imposição de Sanções por Atos de Improbidade Administrativa sob nº 380/2005, datado de 13.12.2006, encaminhado à esta Serventia, assinado pelo Drº Carlos Alberto Costa Ritzmann, Juiz de Direito desta Comarca, foi procedido a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do Srº MOACIR ALVES DE ALMEIDA, do imóvel constante no (R-14) da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial _____

Avº29-Mat.2.239-DATA:22.01.2007.-Prot.1/F-59.532.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- CERTIFICO que, conforme Ofício nº 1054/2006, encaminhado à esta Serventia, assinado pelo Drº Carlos Alberto Costa Ritzmann, Juiz de Direito, desta Comarca, datado de 20.12.2006, dos Autos de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Atos de Improbidade Administrativa sob nº 585/2005; foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do proprietário MOACIR ALVES DE ALMEIDA do Imóvel constante no (R-14) da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial _____

Avº30-Mat.2.239-DATA:20.12.2007.-Prot.1/F-61.797.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- CERTIFICO que, conforme Ofício nº 1126/2007, encaminhado à esta Serventia, assinado pelo Drº Carlos Alberto Costa Ritzmann, Juiz de Direito, desta Comarca, datado de 11.12.2007, dos Autos de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Atos de Improbidade Administrativa sob nº 158/2005; foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do proprietário MOACIR ALVES DE ALMEIDA do Imóvel constante no (R-14) da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial _____

Avº31-Mat.2.239-DATA:20.12.2011.-Prot.1/G-69.600.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- CERTIFICO que, conforme Ofício nº 5575874, encaminhado à esta Serventia, pela Justiça Federal de Jacarezinho/PR, datado de 03.10.2011, conforme medida Cautelar Inominada nº 2006.70.13.001007-1/PR; foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do proprietário MOACIR ALVES DE ALMEIDA do Imóvel constante no (R-14) da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial _____

MATRÍCULA N.º 2239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.239.-



André Luiz Cordeiro Cascardo

ESCREVENTE

FOLHA N.º 11.-

Avº32-Mat.2.239-DATA:07.11.2014.-Prot.1/G-75.480.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- CERTIFICO que, conforme Ofício n.º 612/2014, encaminhado à esta Serventia, pelo Escrivão Celso Dias Ugolini, Escrivão, desta Comarca, datado de 23.10.2014, dos Autos de Ação Civil Pública para Imposição de Sanções por Atos de Improbidade Administrativa, Ressarcimento ao Erário e Indenização por Danos Morais sob n.º 0003917-45.2014.8.16.0089; foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do Imóvel constante na presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial _____.- **(Averbada em 07/11/2014).**-

Avº33-Mat.2.239-DATA:26.03.2015.-Prot.1/G-76.114.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- CERTIFICO que, conforme Ofício n.º 01/2015-B (Plantão Judiciário), encaminhado à esta Serventia, pelo Cartório Cível de Joaquim Távora-PR, datado de 04.01.2015, dos Autos de Ação Civil Pública sob n.º 0002598-03.2014.8.16.0102; foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do Imóvel constante na presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial _____.- **(Averbada em 26.03.2015).**-

Avº34-Mat.2.239-DATA:26.11.2017.-Prot.1/G-80.330.- CERTIFICO e dou fé que o imóvel constante no (R-04) da presente Matrícula, fica sendo objeto da Matrícula n.º 16.811, deste Serviço de Registro de Imóveis.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O OFICIAL _____.- **(Averbada em 05/12/2017).**-

Avº35 - Mat. 2.239 - DATA: 22/05/2018.- Prot. 1/G - 81.011.- **RETIFICAÇÃO**:- Certifico que conforme Requerimento encaminhado a esta Serventia por ADIB ELIAS, em forma legal, datado de 16/05/2018, de acordo com a Certidão da Escritura Pública, lavrada às Notas do Livro 20, fls. 081/082v, em 11/10/1973, constou erroneamente no (R-02) da presente Matrícula, a descrição do imóvel como sendo: parte das datas n.º 02 e 04 da quadra 13, com 100,00m², conforme limites e confrontações constantes no (R-02), quando na realidade o **CORRETO** é: Uma casa de morada construída de madeira e coberta com telhas, com seu respectivo terreno medindo 10,00 (dez) metros de frente; 10,00 (dez) metros dos lados e 10,00 (dez) metros dito, 10,00 (dez) metros de frente, 40,00 (quarenta) metros dos lados e 10,00 (dez) metros pelos fundos, ou sejam, com a área superficial de 400,00ms² (quatrocentos metros quadrados), que faz parte das datas n.º 2 e 4 da Quadra n.º 13,

MATRICULAN.º

2239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.239.-



André Luiz Cordeiro Cascardo
ESCREVENTE

FOLHA N.º 11v.º.-

dividindo e confrontando com Geraldo Eleutério Gonçalves por um lado; com Osmar Bueno de Melo, pelo outro lado, com João Benedito, sita na Cidade de Conselheiro Mairinck-PR; havidos no inventário dos bens deixados por falecimento de Francisco Alves de Almeida, esposo da outorgante, conforme inventário homologado por sentença, pelo Juízo de Direito desta Comarca, devidamente digo, Geraldo Eleutério Gonçalves, por um lado; por outro com Osmar Bueno de Melo, pelos fundos com João Benedito e pela frente com Rua Dr. Marins Camargo, sita na Cidade de Conselheiro Mairinck-PR, conforme Certidão de Escritura Pública, lavrada às Notas do Livro nº 20, fls. 081/082v, em 11/10/1973, transladada em segunda via em data de 18/04/2018 pelo Tabelião Substituto Waldinei da Silva, do Cartório Distrital de Conselheiro Mairinck-PR.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial
C. 60,00VRC - R\$ 11,58.- **(Averbado em 23/05/2018).**-

Avº36 - Mat. nº 2.239.- DATA:- 04/07/2019.- Prot. 1/G 82.646.- IMPENHORABILIDADE:- CERTIFICO que conforme Certidão nos Autos da Ação Civil Pública de Ressarcimento ao Patrimônio Público com Pedido de Liminar de Indisponibilidade de Bens sob nº 0002802-91.2011.8.16.0089, expedido pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta Comarca, assinado pelo Escrivão Celso Dias Ugolini, datado de 27/05/2019; Fica Declarado a **IMPENHORABILIDADE** do imóvel constante no (R-14) da presente Matrícula.- **Requerente:-** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.- **Requerido:-** MOACIR ALVES DE ALMEIDA.- **Valor de Causa:-** R\$ 314.090,46 (trezentos e quatorze mil, noventa reais e quarenta e seis centavos).- **Nota:-** Funrejus no valor de R\$ 628,18, datado de 04/07/2019, expedido por esta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL.- C. 50% de 4.312,00 VRC R\$ 416,10.- **(AVERBADO EM 09/07/2019).**

Avº37 - Mat. nº 2.239.- DATA:- 31/07/2019.- Prot. 1/G 82.723.- CERTIFICO que conforme Autos nº 38-29.2015.8.16.0078, determinada pela M.M. Juíza de Direito Dra. Talita Garcia Betiati, expedida pela Vara da Fazenda de Curiúva-PR, datada de 28/06/2019; Fica constando na presente Matrícula a Ação Cível Pública de Improbidade Administrativa.- **Requerente:-** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.- **Requerido:-** MOACIR ALVES DE ALMEIDA e ROBERTO

MATRÍCULA N.º

2239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.239.-



André Luiz Cordeiro Cascardo

ESCREVENTE

FOLHA N.º 12.-

MONTEIRO.- Valor da Causa: R\$ 66.403,18 (sessenta e seis mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos). O referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL. - C. 50% de 4.312,00 VRC R\$ 416,10.-
(AVERBADO EM 01/08/2019).-

Avº38 – Mat. nº 2.239.- DATA:- 12/12/2019.- Prot. 1/H 83.195.- CERTIFICO que: Uma área de 355,60m², destinada para estação elevatória de esgotos sanitários, constante no (R-14) da presente Matrícula fica sendo objeto da **Matrícula nº 17.293**, deste Serviço de Registro de Imóveis.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL. - **(Averbada em 13/12/2019).-**

Avº39 – Mat. nº 2.239.- DATA:- 12/12/2019.- Prot. 1/H 83.195.- CERTIFICO que conforme Mandado, extraído nos autos da Ação de Desapropriação e Constituição de Servidão sob nº 1641-85.2007.8.16.0089, cujo processo transitou pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta Comarca, datado de 07/01/2015, assinado pelo Escrivão Celso Dias Ugolini, tendo de um lado como outorgantes: MOACIR ALVES DE ALMEIDA e sua mulher ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA, já qualificados no (R-14) da presente Matrícula; e de outro lado como outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, criada pela Lei nº 4.684, de 23/01/63, alterada pelas Leis nºs 4.878 de 19/06/64 e 12.403/98, delegada dos serviços públicos de água/esgoto do Estado do Paraná, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, representada neste ato por seu procurador e advogado Saulo Roberto de Andrade.- Certifico que fica autorizado a **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**, nas seguintes áreas: **ÁREA 1:** Uma área rural com 180,00m², para passagem e tubulação interceptora do sistema de esgoto sanitário, situado no Bairro São Pedro, no Município de Conselheiro Mairinck-PR, com os seguintes limites, divisas e confrontações: Inicia num ponto situado na margem esquerda do Ribeirão Vermelho; de onde, adentra no imóvel denominado Lote “B” remanescente com 22,35492 hectares – Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, no rumo SE42º05’14”NW e distância de 30,00 metros até a área para Estação Elevatória de Esgoto – EEE confrontando o acesso interno à propriedade; definindo assim, o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 180,00 metros quadrados; e, **ÁREA 2:** Uma área rural com 307,86m², para passagem de

MATRÍCULA N.º

2239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL
MATRÍCULA N.º 2.239.-



André Luiz Cordeiro Cascardo
ESCREVENTE
FOLHA N.º 12vº.-

tubulação da linha de recalque do sistema de esgoto sanitário, situado no Bairro São Pedro, no Município de Conselheiro Mairinck-PR, com os seguintes limites, divisas e confrontações: Inicia num ponto situado em frente à Área para Estação Elevatória de Esgoto – EEE; de onde, adentra no imóvel denominado Lote “B” remanescente com 22,35492 hectares – Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, no ramo SE42°05’14”NW e distância de 51,31 metros até a divisa com o Lote “A” – 19,302 alqueires de propriedade dos Herdeiros de Durvalina Alves de Almeida confrontando o acesso interno à propriedade; definindo assim, o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 307,86 metros quadrados. (Conforme Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo Técnico em Agrimensura Alexandre Lukaszczuk – CREA – PR nº 275-TD).- Nota: Mapa, Memorial Descritivo e Guia ART do CREA-PR nº 2007263325-1, expedida pelo Técnico em Agrimensura Alexandre Lukaszczuk – nº da carteira PR-275/TD.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL _____.- C. 50% de 1.260,00 VRC – R\$ 121,59.- **(AVERBADO EM 13/12/2019).**-

Avº40 - Mat. 2.239 - DATA: 19/04/2022.- Prot. 1/H – 86.509:- Procedo a presente averbação para constar que o Rio Paraná Companhia Securitizadora de Crédito Financeiro adquiriu do Banco do Estado do Paraná S.A., o crédito havido em face dos executados constantes nos (R-19), (R-20), (R-21), (R-22), (R-23), (R-24) e (R-25) da presente Matrícula, CEDEU para a CREDORA CESSIONARIA ALMEIDA & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS os créditos constantes nos registros citados.- O referido é verdade e dou fé.- (o) A OFICIAL INTERINA. _____.- C. 50% de 1,260,00 – R\$ 154,98.- **(Registrada em 04/05/2022)**- SELO: F562V.qRqPM.T7Za2-bqPnv.J45Wf.-

R-41 – Mat. nº 2.239.- DATA:- 13/05/2022 – Prot. 1/H 86.607.- Outorgante Devedor / Garantidor Hipotecante:- MOACIR ALVES DE ALMEIDA e ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA, já qualificados no (R-14) da presente Matrícula.- Outorgada Credora Hipotecária:- ALMEIDA & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 247, Centro, no Município de Conselheiro Mairinck-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.040/0001-80, representada neste ato pela sócia administradora Isela Fabiola de Almeida.- Título:- Escritura Pública de Confissão de Dívida e de Constituição de

MATRÍCULA N.º

٢٥٢٦

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda
OFICIAL INTERINA
MATRÍCULA N.º

2.239.-



Paulo Felipe de Souza Santos
ESCREVENTE
Leonardo Henrique Ferreira Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 13.-

Hipoteca e outras Avenças, lavrada às Notas do Livro 058, fls. 182/183, em 12/05/2022, pela Escrevente Substituta Lilianny Aparecida Pinto de Almeida do Nascimento, do Serviço Distrital de Jundiá do Sul-PR.- **I-** Que os CONFITENTES DEVEDORES HIPOTECANTES considerando o trânsito em julgado de todas sentenças proferidas nas ações referidas na cláusula PRIMEIRA da referida escritura, confessam e reconhecem, em caráter irrevogável e irretratável, serem devedores à CREDORA da importância total de R\$ 82.265,80 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos) acrescida de todos os encargos, juros e correção monetária, de honorários advocatícios, custas e despesas processuais que incidiram sobre as ações aqui referidas; **II-** Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, dão à CREDORA em **PRIMEIRA, ESPECIAL E ÚNICA HIPOTECA**, em garantia dos créditos descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA da referida escritura, seus encargos, juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas e despesas processuais a qualquer título, o seguinte imóvel: 50% (cinquenta por cento) de um imóvel rural com total de 9.916 alqueires paulistas (nove alqueires, novecentos e dezesseis milésimos de alqueires), situados na Fazenda Jaboticabal e Marimondo, no Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, objeto do (R-14) da presente Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti, ficando estabelecido que a área ficará em comum com os adquirentes referidos na CLÁUSULA QUARTA da referida escritura.- **III-** Que a presente hipoteca dada pelos CONFITENTES DEVEDORES HIPOTECANTES prevalecerá pelo prazo de 20 (vinte) anos ou, até que seja realizada a adjudicação pela CREDORA, nos termos e na forma da lei e já requerida nos processos acima referidos.- **Condições:-** Fica assegurado no presente Registro todas as demais cláusulas aqui não expressamente transcritas, bem como as demais condições do título; e, firmada assim então a presente Hipoteca, cuja finalidade será a de garantir o integral cumprimento dos créditos já estabelecidos em decisão judicial.- **Nota:-** Funrejus, no valor de R\$ 104,70, datado de 12/05/2022, expedido pelo Serviço Distrital de Jundiá do Sul-PR.- **O referido é verdade e dou fé.-** (o) A OFICIAL INTERINA *[Assinatura]* C 50% 4.312,00 VRC - R\$ 530,37.- **(REGISTRADA EM 26/05/2022).**- Selo.- F562V.73qPZ.9fr8N-ActKW.J45Mb.-

R. 42 - M. 2.239 - Protocolo n.º 88.524 em 19 de junho de 2023.- -

HIPOTECA JUDICIÁRIA - Procedo a esta averbação conforme requerimento, datado

MATRÍCULA N.º

2239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º 2.239.-



Paulo Felipe de Souza Santos

ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 13v.º-

em 19/06/2023, e com fundamento no art. 495 do Código de Processo Civil de 2015, em decorrência dos autos de Execução- Processo nº 0000251-61.1999.8.16.0089, da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-PR - PROJUDI.- **EXEQUENTE: ALMEIDA E ALMEIDA ASSOCIADOS ADVOCACIA- CNPJ 09.100.040/0001-80.- EXECUTADO: COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS FRAMARANI LTDA** - Fica 50% do imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.105.436,18** (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).- Emolumentos VRC 2.156,00 - R\$ 530,38 - Funrejus: Isento, ISS: R\$ 15,91, FUNDEP: R\$ 26,51 e Selo Funarpen: R\$ 8,00.- Ibaiti-PR, 17 de julho de 2023.- Selo de Fiscalização: SFR12.X5hIv.FQvjf-GzWoK.F562q.- A OFICIAL TITULAR *[Assinatura]*.-

Av. 43 - M. 2.239 - Protocolo n.º 88.894 em 03 de agosto de 2023.-

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AÇÃO - Conforme Despacho, datado de 20/07/2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Curiúva - Projudi, extraído dos Autos nº 0000038-29.2015.8.16.0078 de Ação Civil de Improbidade Administrativa, onde consta que por ordem do M.M.D.D Juiz de Direito Dr. Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, averba-se o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO GRAVADA NA (Avº37)**, da presente Matrícula.- Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 77,49 - Funrejus: R\$ 0,00, ISS: R\$ 2,32, FUNDEP: R\$ 3,87 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 07 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.K5otv.4w4ou-OV5Jp.F562q. - A OFICIAL TITULAR *[Assinatura]*.-

Av. 44 - M. 2.239 - Protocolo n.º 88.930 em 08 de agosto de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o NÚMERO DO PROCESSO: 50060248720184047013 do TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO-PR, Vara: JACAREZINHO-PR - 1º VARA FEDERAL DE JACAREZINHO, em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolada

CNM 086132.2.0002239-08

MATRÍCULA N.º

2239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK



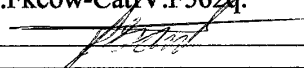
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral


Rejane Figueiras Bittencourt
Oficial Titular

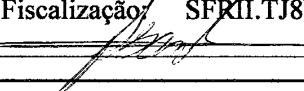


MATRÍCULA N.º 2.239

FOLHA N.º 14

sob nº 201902.1111.00711951-IA-011 na Central de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de **MOACIR ALVES DE ALMEIDA**, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. (Emolumentos diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 154,98 - Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 4,64, FUNDEP: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 09 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR11.TJFVP.Fkcow-CatfV.F562q. - A OFICIAL TITULAR .-

Av. 45 - M. 2.239 - Protocolo n.º 88.931 em 08 de agosto de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o NÚMERO DO PROCESSO: 00002500820018160089 do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, Vara: IBAITI-PR- VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolada sob nº 202302.0211.02537081-IA-790 na Central de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de **MOACIR ALVES DE ALMEIDA**, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. (Emolumentos diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 154,98 - Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 4,64, FUNDEP: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 09 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR11.TJ8VP.Fkcow-XakfV.F562q. - A OFICIAL TITULAR .-

CNM 086132.2.0002239-08

MATRÍCULA N.º 2.239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK

CNM 086132.2.0002239-08

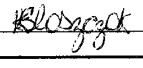
R. 46 - M. 2.239 - Protocolo n.º 89.128 em 24 de agosto de 2023.-.-

HIPOTECA JUDICIÁRIA - Procedo a esta averbação conforme requerimento, datado em 11/09/2023, e com fundamento no art. 495 do Código de Processo Civil de 2015, em decorrência dos autos de Execução- Processo nº 0000238-62.1999.8.16.0089, da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-PR - PROJUDI.- **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A- CNPJ nº 76.492.172/0001-91.- EXECUTADOS: ATÍLIO ALVES DE ALMEIDA; MOACIR ALVES DE ALMEIDA** - Fica 50% do imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.847,30** (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).- Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 154,98 - Funrejus: Isento, ISS: R\$ 4,64, FUNDEP: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. - Ibaiti-PR, 20 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.H5CTv.FG45E-QHbJV.F562q. - A OFICIAL TITULAR .-.-

R. 47 - M. 2.239 - Protocolo n.º 89.406 em 27 de setembro de 2023.-.-

HIPOTECA JUDICIÁRIA - Procedo a esta averbação conforme requerimento, datado em 28/09/2023, e com fundamento no art. 495 do Código de Processo Civil de 2015, em decorrência dos autos de Execução - Processo nº 0000238-62.1999.8.16.0089, da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-PR - PROJUDI.- **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A- CNPJ nº 76.492.172/0001-91.- EXECUTADOS: ATÍLIO ALVES DE ALMEIDA; MOACIR ALVES DE ALMEIDA** - Fica 50% remanescente do imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.847,30** (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).- Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 154,98 - Funrejus: Isento, ISS: R\$ 4,64, FUNDEP: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. - Ibaiti-PR, 20 de outubro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.a5Uev.MVPJm-nXZGC.F562q. - A OFICIAL TITULAR .-.-

R. 48 - M. 2.239 - Protocolo n.º 89.487 em 09 de outubro de 2023.

HIPOTECA JUDICIÁRIA - Procedo a esta averbação conforme requerimento, datado em 09/10/2023, e com fundamento no art. 495 do Código de Processo Civil de 2015, em decorrência dos autos de Execução - Processo nº 000271-52.1999.8.16.0089, da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-PR - PROJUDI.- **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A- CNPJ nº 76.492.172/0001-91.- EXECUTADOS: CARLOS DE OLIVEIRA; MOACIR ALVES DE ALMEIDA** - Fica o imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.247,31** (três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).- Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 154,98 - Funrejus: Isento, ISS: R\$ 4,64, FUNDEP: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. - Ibaiti-PR, 10 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.n56dv.MJ4ax-oPWJE.F562q. - A OFICIAL TITULAR .-.-

Av. 49 - M. 2.239 - Protocolo n.º 91.214 em 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK



CNM 086132.2.0002239-08



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ibaiti - Pr

Rejane F. Bittencourt

Oficial Titular

Rua Ver Manoel de Moura Bueno 555

Fone: (43) 3546-1641

Registro Geral

MATRICULA

2.239

FOLHA

15

RUBRICA

112/2024, datado de 01 de julho de 2024, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Ibaiti, extraído dos autos nº 0001246-64.2005.8.16.0089, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, averba-se o Cancelamento de Indisponibilidade, constante do Av. 30 da presente matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento - Ibaiti-PR, 08 de julho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRIL.yJa5P.Fx4sj-wLAJL.F562q. - A OFICIAL TITULAR Rejane F. Bittencourt.

Av. 50 - M. 2.239 - Protocolo n.º 91.401 em 29 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme decisão de mov. 567.1, datado de 25 de julho de 2024, proferida pelo Douto Juízo da Vara Civil desta Comarca de Ibaiti, extraído dos autos nº 0001245-79.2005.8.16.0089, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, averba-se o Cancelamento de Indisponibilidade constante do Av. 28. Faz-se a presente averbação para todos os fins de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. - Ibaiti-PR, 30 de julho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRIL.xJ85P.Ma92p-8LYAo.F562q. - A OFICIAL TITULAR Rejane F. Bittencourt.

Av. 51 - M. 2.239 - Protocolo n.º 91.402 em 29 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme decisão de mov. 569.1, datado de 25 de julho de 2024, proferida pelo Douto Juízo da Vara Civil desta Comarca de Ibaiti, extraído dos autos nº 0001244-94.2005.8.16.0089, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, averba-se o Cancelamento de Indisponibilidade constante do Av. 29. Faz-se a presente averbação para todos os fins de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. - Ibaiti-PR, 30 de julho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRIL.xJ5P.Ma92p-ZLNAo.F562q. - A OFICIAL TITULAR Rejane F. Bittencourt.

Av. 52 - M. 2.239 - Protocolo n.º 91.697 em 04 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício 115/2023, datado de 20 de junho de 2023, expedido pelo Douto Juízo da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Ibaiti, extraídos dos autos nº 0003917-45.2014.8.16.0089, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, averba-se o Cancelamento da Indisponibilidade constante do Av. 32. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Ibaiti-PR, 05 de setembro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRIL.xJM5P.Ma92p-8L2Ao.F562q. - A OFICIAL TITULAR Rejane F. Bittencourt.

Av. 53 - M. 2.239 - Protocolo n.º 91.739 em 10 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício 479/2024,

MAT. Nº 2.239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK

CONTINUAÇÃO

CNM 086132.2.0002239-08

datado de 09 de setembro de 2024, expedido pelo Douto Juízo da Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora, extraído dos autos do processo nº: 0002598-03.2014.8.16.0102, de Ação Civil Pública, averba-se o Cancelamento de Indisponibilidade constante do Av. 33. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Ibaiti-PR, 10 de setembro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRII.xJu5P.Ma92p-CL8Ao.F562q. - A OFICIAL TITULAR R2D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTHE EUXRA ARUGA DLQKK



ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 68,75 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,10. FADEP: R\$ 2,22.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº: 2.239 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ibaiti, 11 de junho de 2025.